

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P-4
29-8

P A R E C E R N° 1674/73

Aprovado por Deliberação

Em 29 / 8 / 1973

PROCESSO CEE N° 1491/73

INTERESSADA - SUSANA ALICE ARECO CHAVES

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR

HISTÓRICO - Susana Alice Areco Chaves, filha de Erasmo Figueira Chaves e de dona Beatriz Sylvia Areco Chaves, nascida em Lisboa, Portugal a 8 de Outubro de 1960, domiciliada e residente em São Paulo à rua Inácio Pedroso n° 202, Jardim Leonor, fez o curso primário com 4 séries no Lycée Français Charles Lepierre, em Lisboa.

Concluiu, a seguir, na Escola Preparatória de Marquesa de Alorna, em Lisboa, o 1º ano do Ensino Preparatório.

Cursou a série seguinte na Princeton Middle School, em New Jersey, Estados Unidos da América, tendo sido promovida para o sétimo grau. Estudou nessa série as seguintes disciplinas: Inglês, Matemática, Ciências, Estudos Sociais, Francês, Educação Física, Arte, Música e Economia Doméstica com excelente aproveitamento.

Desejando matricular-se em escola desta Capital, na 7ª série do 1º grau, solicita a revalidação dos estudos feitos no exterior.

FUNDAMENTAÇÃO - A petição encontra amparo no art. 100 da lei 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

A documentação escolar que informa o processo atende às exigências da Res. CEE 19/65.

CONCLUSÃO - À vista do exposto, somos de Parecer que os estudos feitos por Susana Alice Areco Chaves podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil a nível da 6ª série do 1º grau e que se poderá autorizar-lhe a matrícula na 7ª série. A interessada deverá submeter-se a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

PROCESSO CEE Nº 1491/73

PARECER Nº

1674/73

Fl.2

São Paulo, 4 de julho de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdea Mariotto Haider

Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros:

Antônio D'Ávila, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes M. Haider, Maria Ignez L. de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1973

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves

Presidente